

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DA CARREIRA DE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, constituída pelo Ato Executivo TCE-RJ nº 22.528, de 29 de março de 2019 (Processo TCE nº 300.373-5/19), no exercício de suas atribuições, torna pública a relação de documentos e exames a serem apresentados e convoca os candidatos aprovados dentro do número de vagas para dar cumprimento aos itens 2 e 3 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, do V Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos da carreira de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- 1 RODRIGO SANTIAGO STRASSBURGER / 10007475
- 2 DANIEL BREUER / 10001307
- 3 THIAGO MARQUES COELHO ESPOSITO / 10000823
- 4 RONALDO DE PAULA ALVES / 10005744
- 5 LARISSA VIEIRA SILVA / 10007699
- 6 MARCELO VINICIUS FARIAS PEREIRA / 10000250

1.1.1 Candidatos considerados pessoas com deficiência:

- 1 BIANCA DOS SANTOS BANHOS / 10001493

1.1.2 Candidatos considerados negros (pretos ou pardos):

- 1 MAIARA MARIA JULIO PINTO / 10011351

1.1.3 Candidatos considerados hipossuficientes:

- 1 ALAN FERNANDES VIEIRA / 10000864

1.2 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO

- 1 TIBOR THIESEN DUMONT PITREZ / 10006214
- 2 HENRIQUE PESSOA DE LUNA BARREIRA MONTEIRO / 10000040
- 3 ANDRE MENDES MASKE / 10001946
- 4 MARIA CLARA CARVALHO RAMEIRO / 10005642
- 5 PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS / 10006577
- 6 NAZLI SETTON FILIPPINI / 10010139
- 7 RODRIGO ROCHA PINHEIRO / 10001502
- 8 JOAO GABRIEL SEABRA GOMES DA SILVA / 10007877
- 9 URIEL INACIO OLIVEIRA DA CRUZ / 10004873
- 10 IVAN LOPES DA ROCHA / 10000259
- 11 PATRICIA RODRIGUES DA SILVA LEAO / 10009758

1.2.1 Candidatos considerados pessoas com deficiência:

1 ALMIR GOMES DE ALMEIDA JUNIOR / 10008053

1.2.2 Candidatos considerados negros (pretos ou pardos)

1 ARTHUR GABRIEL DE JESUS MENEZES / 10018312

2 GLEDSON ARTHUR DO NASCIMENTO / 10007073

1.2.3 Candidatos considerados hipossuficientes:

1 ANDREA DE MENDONCA SOARES / 10000351

2 ANDREA MARIA LUCAS FERREIRA / 10000707

1.3 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

1 FERNANDA CANDEMIL / 10000073

2 CHRISTIAN GEHRMANN ORNEL / 10003738

3 FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA / 10003426

4 BRUNO FREIRE DE ALMEIDA / 10001268

5 MOISES SILVERIO DINIZ AZEVEDO / 10000854

6 FERNANDA PINTO COELHO SOUZA DIAS / 10018896

7 ADRIANA ANTUNES COSTA / 10004656

1.3.1 Candidatos considerados negros (pretos ou pardos)

1 KELLY ROBERTA DE ARAUJO MORAES / 10000556

1.3.2 Tendo em vista a inexistência de aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e ou hipossuficientes, estas foram revertidas para ampla concorrência entre os demais candidatos aprovados e preenchidas observando-se a ordem geral de classificação por cargo/área/especialidade, nos termos dos itens 5.1.2, 5.6.9 e 7.8.2.2 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020.

1.4 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 JOAO PAULO DE FREITAS RAMIREZ/ 10002579

2 GABRIEL DE LEMOS SILVA / 10003415

3 FABIO SOUZA LIMA/ 10009055

4 AUGUSTO CESAR BENVENUTO DE ALMEIDA / 10006783

5 CLAUDIO BARBOSA RODRIGUES / 10019171

1.4.1 Candidatos considerados pessoas com deficiência:

1 EMANUELLI PAQUINI CAMPOS / 10006632 *SUB JUDICE*

1.4.2 Candidatos considerados negros (pretos ou pardos)

1 ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA / 10001515

1.4.3 Tendo em vista a inexistência de aprovados para a vaga reservada aos candidatos hipossuficientes, esta foi revertida para ampla concorrência entre os demais candidatos aprovados e preenchida observando-se a ordem geral de classificação por cargo/área/especialidade, nos termos do item 7.8.2.2 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE INVESTIDURA NO CARGO:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Diploma ou Certificado de escolaridade exigida para o cargo, conforme item 2 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020:

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação ou de curso de nível superior correlato na área de Informática ou de Tecnologia da Informação.

- f) Título de Eleitor e o comprovante de votação do último pleito ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista, de dispensa de incorporação ou equivalente, se do sexo masculino;
- h) Cartão de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), se já cadastrado;
- i) Comprovante de residência emitido por concessionária de serviço público, ou, caso não tenha comprovante em nome próprio, preencher formulário de declaração de residência;
- j) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Certidão Criminal da Justiça Federal, expedidas na comarca/seção em que o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo há seis meses sendo necessárias tantas certidões quantos forem os locais de moradia nesse período;
- k) Comprovação de, pelo menos, 2 (dois) anos de prática profissional, conforme item 3.10 do Edital nº 1 - TCE/RJ de 21 de janeiro de 2020, com as alterações promovidas pelo item 2 do Edital nº 6 - TCE/RJ, de 16 de novembro de 2020:
 - 1) exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – para comparação entre o original e a cópia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.726/18 – contendo a página de identificação do trabalhador e a página em que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado;

2) exercício de atividade em instituição pública: cópia e original de declaração/certidão de tempo de serviço – para comparação entre o original e a cópia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.726/18 – que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração, ou certidão mencionada, deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

3) exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: cópia e original do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) – para comparação entre o original e a cópia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.726/18 –, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado. A comprovação de prática profissional por meio do RPA só será aceita com a apresentação do recibo do primeiro mês e do último mês pago;

4) certidões expedidas por cartórios ou secretarias de juízo, ou relação fornecida por serviço oficial uniformizado de controle de distribuição e andamento de, no mínimo, 5 (cinco) processos por ano, relacionando os feitos, com número e natureza em que o candidato teve ou tem atuação como patrono de parte;

5) certidão de desempenho de funções de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano.

l) Documentação junto ao órgão de classe para os cargos abaixo relacionados, conforme item 2 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020:

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITO: Registro no órgão de classe.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil ou, no caso de o candidato exercer função incompatível com o exercício da advocacia, documento comprobatório da incompatibilidade para o exercício da profissão.

m) Preenchimento e assinatura de formulários com dados pessoais, declaração de bens do candidato e do cônjuge, comprovação de não ter sido demitido de órgão público, conforme item 3.9 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020.

3. RELAÇÃO DE EXAMES PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA E MENTAL:

a) Hemograma completo, Lipidograma e Hepatograma;

b) Glicemia de Jejum, Hemoglobina Glicada, Ureia, Creatinina, Sódio e Potássio;

c) Tipagem sanguínea (ABO e Fator RH) - original e cópia;

d) Urina (EAS);

e) Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;

f) Mamografia para candidatas do sexo feminino acima de 45 anos;

g) Radiografia de tórax nas incidências PA e perfil com laudo (gestantes não deverão fazer este exame);

h) Ecocardiograma uni-bidimensional com doppler colorido;

i) Exame oftalmológico, com tonometria, avaliação de acuidade visual e fundo de olho;

j) Exame otorrinolaringológico, com audiometria vocal e tonal;

k) Laudo médico emitido por especialista na área de psiquiatria com registro válido como especialista no CRM, com avaliação de aptidão mental para o cargo proposto;

l) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, além dos exames elencados acima, laudo médico comprobatório da sua deficiência, atestando a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

4. CALENDÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS PARA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

4.1 Os candidatos deverão comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), situado na Praça da República, nº 54 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme calendário a seguir:

Dia 27/07/2021 (terça-feira)

Horário	Classificação	Cargo
10h	1º ao 5º da listagem geral	Analista de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Ciências Contábeis
15h	6º da listagem geral 1º das listagens de reserva de vagas (Deficientes, Negros e Hipossuficientes)	Analista de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Ciências Contábeis

Dia 28/07/2021 (quarta-feira)

Horário	Classificação	Cargo
10h	1º ao 6º da listagem geral	Analista de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Controle Externo
13h	7º ao 11º da listagem geral	Analista de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Controle Externo
15h	1º ao 2º das listagens de reserva de vagas (Deficientes, Negros e Hipossuficientes)	Analista de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Controle Externo

Dia 29/07/2021 (quinta-feira)

Horário	Classificação	Cargo
10h	1º ao 4º da listagem geral	Analista de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Direito
15h	5º ao 7º da listagem geral 1º da listagem de reserva de vaga (Negros)	Analista de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Direito

Dia 30/07/2021 (sexta-feira)

Horário	Classificação	Cargo
10h	1º ao 4º da listagem geral	Analista de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Tecnologia da Informação
15h	5º da listagem geral 1º das listagens de reserva de vagas (Deficientes e Negros)	Analista de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Tecnologia da Informação

5. CONVOCAÇÃO PARA POSSE E INÍCIO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

5.1 - A posse no cargo e o início do Programa de Formação de Novos Servidores ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Evento	Data Provável
Posse dos candidatos aprovados	09/08/2021
Início do Programa de Formação de Novos Servidores	10/08/2021

5.2 O início do estágio probatório consistirá na participação no Programa de Formação de Novos Servidores, a ser ministrado pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, cuja finalidade é a integração e ambientação dos novos servidores aprovados no concurso e o desenvolvimento de competências mínimas necessárias ao início da atuação profissional.

5.3 A Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ definirá a estruturação, metodologia e carga horária, os requisitos mínimos de frequência e rendimento, as condições de avaliação, de aprovação e de impugnação de resultados, dentre outros procedimentos necessários à operacionalização do Programa de Formação de Novos Servidores.

5.4 Os servidores reprovados no Programa de Formação de Novos Servidores serão submetidos a processo administrativo, inclusive para fins de avaliação no estágio probatório, com garantia do direito à ampla defesa e ao contraditório.

5.5 O cronograma previsto no item 5.1 deste edital poderá sofrer alterações, a critério da Administração do TCE-RJ.

5.5.1 Na hipótese de alteração do cronograma, os candidatos serão previamente comunicados pelo TCE-RJ.

6. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião do comparecimento dos candidatos para comprovação de aptidão física, mental e dos requisitos para investidura, bem como para a realização do Programa de Formação de Novos Servidores, serão adotadas as seguintes medidas de proteção à transmissão do novo coronavírus:

- a) o controle de acesso nas entradas dos prédios do TCE-RJ e da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, com aferição da temperatura corporal;
- b) proibição de acesso e de permanência de qualquer pessoa que não esteja utilizando máscara facial de proteção individual;
- c) permanecer de máscara facial de proteção individual durante todo o tempo em que estiver nas dependências do TCE-RJ e na Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ;
- d) portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca da máscara facial de proteção individual a cada duas horas;
- e) distanciamento de segurança de 1,5m recomendado pelas autoridades sanitárias;
- f) disponibilização de álcool em gel ou líquido nas entradas dos prédios e nos corredores do TCE-RJ e da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ;
- g) higienização diária dos espaços, salas de aula, auditórios e das estações de trabalho.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos exigidos no Regulamento do Concurso, no Edital nº 1 – TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, e neste edital será posicionado ao final da lista de aprovados, o que ensejará a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

7.2 As novas vagas que surgirem dentro do prazo de validade do certame poderão ser providas pelos candidatos que não foram eliminados no concurso.

7.2.1 Para as convocações visando ao provimento de novas vagas, será observada, necessariamente, a seguinte ordem e quantitativos para cada especialidade do cargo de Analista de Controle Externo:

1º) quatro candidatos da especialidade Controle Externo;

2º) três candidatos da especialidade Ciências Contábeis;

3º) dois candidatos da especialidade Direito;

4º) um candidato da especialidade Tecnologia da Informação.

7.2.2 O ciclo de convocações seguirá a ordem mencionada no item anterior até que não haja candidatos a serem convocados em determinada especialidade, caso em que se convocará(ão) o(s) candidato(s) da(s) próxima(s) especialidade(s), observada a ordem.

7.3 Na hipótese de vacância de um dos 40 cargos previstos no item 4 do Edital nº 1 - TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, durante o prazo de validade do concurso, a reposição dar-se-á, necessariamente, para o cargo/especialidade que se tornar vago, não se aplicando a ordem de convocação prevista no item 7.2.1 deste edital.

7.4 A avaliação médica será realizada pela equipe médica da Coordenadoria de Serviços Médico-Assistenciais do TCE-RJ, que emitirá laudo conclusivo sobre a aptidão do candidato ao cargo/área/especialidade.

7.4.1 O CMA poderá, ainda, solicitar ao candidato outros exames complementares, se assim julgar necessário.

7.5 A análise da documentação será efetuada pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da Secretaria-Geral de Administração do TCE-RJ.

7.6 O candidato que desejar obter informações referentes ao presente edital e suas disposições poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da Secretaria-Geral de Administração do TCE-RJ, por intermédio do endereço eletrônico institucional: crh@tcerj.tc.br.

7.7 O não cumprimento dos requisitos exigidos no Regulamento do Concurso, no Edital nº 1 – TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, e neste edital ensejará, por força de lei, a eliminação automática do candidato no concurso público.

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Dados pessoais

Senhor Exmo. Presidente do TCE-RJ,

Eu _____,

CPF nº _____, telefone () _____,

e-mail: _____, declaro que os documentos enviados para fins de comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo efetivo são cópias fiéis dos documentos originais.

Local e data

Assinatura do Servidor

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS - SERVIDOR

NOME: _____

Nº de inscrição no CPF: _____

ESPECIFICAR OS CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS DE QUE É DETENTOR COM A RESPECTIVA REMUNERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:

ATIVIDADES ECONÔMICAS ESTRANHAS AOS COFRES PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS, SOCIEDADES OU FIRMAS EM QUE FAÇA PARTE, AÇÃO OU INTERESSE, INDICANDO LOCALIZAÇÃO E VALORES PERCEBIDOS:

PATRIMÔNIO, INCLUSIVE OS BENS CONDOMINIAIS, ASSIM COMO ÔNUS E/OU COMPROMISSOS QUE RECAIAM SOBRE OS BENS DECLARADOS:

FILHOS E GENROS EM FUNÇÃO PÚBLICA, INDICANDO OS CARGOS, VENCIMENTOS E REPARTIÇÕES EM QUE ESTEJAM LOTADOS:

Comprometo-me a enviar cópia da última declaração de imposto de renda enviada à Receita federal, nos moldes da SIE específica para esse fim tão logo tenha acesso aos Sistemas de informática do TCE-RJ.

Local e data

Assinatura do Servidor

OBSERVAÇÕES:

Nota: O servidor casado deverá juntar a esta a declaração do cônjuge.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS – Cônjuge

Nome: _____

Nº de inscrição no CPF: _____

Profissão: _____

Estado Civil: Naturalidade: _____

Residência: _____

Nome do Cônjuge (Servidor TCERJ): _____

CPF servidor: _____

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO DECLARANTE (CITAR AS FONTES E OS VALORES):

DESCRIÇÃO DOS BENS DO DECLARANTE, INDICANDO LOCALIZAÇÃO, DATA E VALOR DA AQUISIÇÃO, RENDIMENTOS, ASSIM COMO ONUS E/OU COMPROMISSOS QUE RECAIAM SOBRE OS BENS DECLARADOS:

INFORMAÇÕES

ADICIONAIS: _____

Local e data

Assinatura

OBS: Deverá ser preenchido e assinado pelo CÔNJUGE DO SERVIDOR.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Declaração de não demissão em órgão público

Senhor Exmo. Presidente do TCE-RJ,

Eu _____,
CPF nº _____, declaro nunca ter sido
acometido com pena de demissão no serviço público.

Relaciono abaixo os cargos que ocupei, com os respectivos órgãos, data de início, data de saída e data de
publicação da exoneração no diário oficial:

Local e data

Assinatura do Servidor

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(nome) _____
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
emitida em ____ / ____ / ____, pelo(a) _____,
CPF nº _____,

declara, nos termos da Lei nº 6.225/12, para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que reside no endereço especificado a seguir:

Logradouro: _____

Bairro: _____

Município: _____

CEP: _____.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade de informações na presente declaração o sujeitará às penalidades da legislação pertinente.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante